



Decreto N° 76 - de 05 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.024,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.1.0011-153 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 8.024,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.024,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.024,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.024,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 8.024,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 05 de Julho de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72